

MARAU/RS, 14 de Fevereiro de 2022

ANAIS Nº 02 /2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:30, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **PRESIDENTE** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE da bancada do PSB, **VICE-PRESIDENTE** ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN da bancada do MDB, **SECRETÁRIO** JONAS SEBBEN da bancada do MDB, **SEGUNDO SECRETÁRIO** EDGAR CHIMENTO da bancada do MDB, **PARLAMENTAR** ANDERSON RODIGHERI da bancada do PROGRESSISTAS, **PARLAMENTAR** ELISABETE DALL'ACQUA ALBAN da bancada do PROGRESSISTAS, **PARLAMENTAR** ADEMIR DURANTE da bancada do MDB, **PARLAMENTAR** LAÉRCIO ZANCAN da bancada do PSB, **PARLAMENTAR** DEOLINDO JOSSEMAR MACHADO da bancada do PROGRESSISTAS. O senhor Presidente Vereador João Vagner da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **ELEIÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER:** a Vereadora Adriela manifestou interesse, através de ofício, em assumir o cargo de Procuradora Especial da Mulher junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores, conforme Resolução de Mesa n. 02/2019. O Presidente realizou a votação nominal, sendo a Vereadora Adriela eleita, por oito votos favoráveis, para o cargo de Procuradora da Mulher. **COMUNICAÇÕES:** Utilizaram o espaço de Comunicações o Vereador Edgar Chimento, com o assunto “Projetos Executivo”, Vereador Anderson Rodigheri, com o assunto “Projetos Servidores”. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: REQUERIMENTO Nº 9/2022** - Requer o envio de votos de louvor à autora marauense Joice Cristina Carollo pelo lançamento do livro A Batalha do Apocalipse que apresenta Marau como cenário da história. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 10/2022** - Requer o envio de parabenização à corredora marauense Neida Rodrigues pela 8ª colocação na categoria 50/54 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022 Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 11/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Azemir de Bona pela 2ª colocação na categoria 60/64 anos da Rústica de aniversário do município de

Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Aatoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 12/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Gilberto Scholl pela 4ª colocação na categoria 40/44 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Aatoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 13/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Alvides de Bona pela 1ª colocação na categoria 65/67 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Aatoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 14/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Régis Pandolfo pela 2ª colocação na categoria 30/34 anos e 19ª posição geral do Desafio Beto Carrero World, ocorrido nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2022 em Penha-SC. Aatoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 15/2022** - Requer o envio de parabenização à marauense Laura Flores Paixão por ter sido eleita Rainha da 33ª e 34ª Festa Italiana de Marau. Aatoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 2/2022** - Pedido de Informações sobre Contrato de Coleta de Lixo Orgânico e Coleta Seletiva. Aatoria: Vereador Anderson Rodigheri. **INDICAÇÃO Nº 1/2022** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma parada de ônibus na Rua Antônio Santin, próximo a Oficina Mecânica do Bolis, no Bairro Guadalupe. Aatoria: Vereador Machadinho. **Requerimento Verbal** solicitado pelo Vereador Anderson Rodigheri. O Vereador Anderson Rodigheri, líder da bancada dos Progressistas, requereu Reunião de Bancada, a qual foi deferida pelo Presidente, sendo suspensa a sessão. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022 e a adquirir e doar materiais à Associação Marauense de Integração Social - AMIS. Aatoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. Aatoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Marau. Aatoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 9/2022** - Autoriza o Poder Legislativo conceder revisão geral aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Marau. Aatoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** -

Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** - Dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos e agentes políticos, abre crédito especial e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem da bolsa- auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** - Altera a Lei Municipal nº 1.402 de 18 de maio de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de marau e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 16/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar Títulos da Dívida Agrária TDA, de propriedade do Município de Marau/RS, custodiados no Banco do Brasil S.A. e dá outras providências Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** - Autoriza o Poder Executivo conceder reposição aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022** - Concede o Título Honorífico da Comenda da Ordem Municipal do Migrante Grande Empreendedor ao Senhor ADILÓ DIDOMENICO. Autoria: Vereador Durante. **APROVADO por 9 votos favoráveis.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022** - Concede o Título Honorífico da Comenda da Ordem Municipal do Migrante Grande Empreendedor a SRA. VANESSA PAGNUSSAT Autoria: Vereador Vaguinho Daré. **APROVADO por 9 votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 5/2022** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 5.828, de 14 de setembro de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e abre crédito especial. Autoria: Executivo. **APROVADO por 8 votos favoráveis.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço de Explicações Pessoais: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ELEIÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER:** a Vereadora Adriela manifestou interesse, através de ofício, em assumir o cargo de Procuradora Especial da Mulher junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores, conforme Resolução de Mesa n. 02/2019. O Presidente realizou a votação nominal, sendo a Vereadora Adriela eleita, por oito votos favoráveis, para o cargo de Procuradora da Mulher. **Presidente.** “Eu coloco em votação a inscrição da Vereadora Adriela para o cargo de Procuradora da Mulher do Legislativo. A votação será nominal. Começo pelo Vereador Jonas Sebben”. **Vereador Jonas Sebben.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereadora Bete.** “Favorável, senhor Presidente. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereador Machadinho.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereador Laércio Zancan.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereador Ademir Durante.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereador Edgar Chimento.** “Favorável, senhor Presidente”. **Vereadora Adriela.** “Favorável, senhor Presidente”. **Presidente.** “Então, aprovado a inscrição da Vereadora Adriela para o cargo da Procuradora da Mulher do Legislativo por oito votos favoráveis”. **COMUNICAÇÕES:** Utilizaram o espaço de Comunicações o Vereador Edgar Chimento, com o assunto “Projetos Executivo”, Vereador Anderson Rodigheri, com o assunto “Projetos Servidores”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “ Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu quero cumprimentar o pessoal, servidores municipais aqui, presidente sindicato e os demais que estão aqui presentes. Quero dizer que, em

nome da bancada do MDB, nós estaremos estudando todos os projetos que vieram a partir de agora oriundos do Executivo e serão baixados para que o Legislativo possa estudar cada um deles. E também, ao mesmo tempo aqui, junto com os vereadores do MDB, nos colocarmos a disposição de vocês para qualquer dúvida que vocês tiverem perante a cada um dos projetos que vieram até esta presente Casa. Então, até a votação, nós aqui, eu, Durante, Adriela e o Jonas Sebben, estaremos à disposição de vocês para tirarem qualquer dúvida, ouvir as reivindicações de vocês e também para ser um porta-voz de vocês junto ao Poder Executivo no que for necessário. Era isso, senhor Presidente. Meu muito obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Uma saudação ao público aqui presente, composto, na grande maioria, por servidores municipais. No momento que saúdo o Presidente, o Everson Xavier, toda sua diretoria, agradeço muito pela presença de vocês para prestigiar e também fazer as reivindicações tão importantes que nesse momento requer. O momento de conceder uma reposição inflacionária, um ganho real, conceder um aumento no salário dos servidores municipais, ele tem que ser visto com alegria, com satisfação por parte do gestor público. É um momento que o prefeito pode ter glórias, porque ele tem a oportunidade, concedida por lei, de valorizar o servidor tão importante que contribuiu tanto com o município, que faz o serviço público andar. Mas o Prefeito lura, ele vê isso como um fardo, como uma dificuldade. Ele vê isso como um problema. Um prefeito tem que levantar todas as manhãs e começar pensar de que forma eu posso valorizar o meu colega servidor, de que forma eu posso incentivar, injetar ânimo no servidor público. Mas não é isso que nós estamos vivendo nos últimos 5 anos. Porque quando se tem essa oportunidade o que nós percebemos é tristeza, é revolta dos servidores públicos municipais. Não de hoje, mas de tempo atrás. Isso não pode mais acontecer. Então, não o meu pedido, não o pedido da bancada Progressista, mas um pedido dos servidores públicos. O prefeito tem que rever a sua posição. Retirar esse projeto que está em tramitação que concede 12% e enviar, na próxima semana, depois de dialogar com Simarau, depois de dialogar com os servidores municipais, um projeto que venha repor o que foi perdido nos últimos anos. Só assim se fará justiça. Prefeito lura rever uma posição, voltar atrás de uma decisão não é um demérito, não é uma vergonha, é grandeza de reconhecer um erro e se fazer justiça. E é somente isso que os servidores municipais estão pedindo. É somente isso que os vereadores da bancada Progressista estão pedindo. Mande um novo projeto com reajuste justo, que é direito, aproveita e manda também aquilo que já foi definido em âmbito federal que é o piso nacional dos professores municipais, daí nós iremos aplaudir. O Prefeito gosta bastante de aplausos. Nós iremos colocar nas redes sociais parabenizando o prefeito que reveru a sua posição e trouxe para a Câmara um projeto fácil de votar, porque esses não vão ser fácil. E já adianto, da forma como posta esse, em especial, da mudança das regras do vale alimentação, já conversando com a bancada e com respaldo também do nosso partido, nós

seremos contrário. Estamos pensando formas de melhorar, de ajustar esse projeto naquilo que compete ao vereador, nós estaremos fazendo. Quero dizer que sou parceiro, não somente por ser Vereador, porque o meu pai ingressou no serviço público quando eu tinha 5 anos de idade. Eu sempre convivi no meio dos servidores públicos municipais. E eu sei a importância que cada um tem para Marau. Obrigado seu Presidente". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **Líder do Governo vereador Chimento.** "Senhor Presidente, senhores vereadores. Então, ingressou oriundo do Executivo diversos projeto de lei nesta sessão. Entre eles, o projeto de lei número 6 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício de 2022 e adquirir e doar materiais à Associação Marauense de Integração Social, AMIS. Então, o valor que está sendo aberto de crédito é quinze mil reais, que depois, futuramente, será doado para a AMIS. O projeto de número 7 autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. O primeiro deles é uma área de 561 metros, área de preservação permanente, pertencente a matrícula 41.729. O segundo deles é uma área de preservação permanente da matrícula 41.730 com área de 9.817 metros com 83 metros quadrados. O terceiro é uma área de preservação permanente com 1.635 metros quadrados. As presentes doações serão feitas através do proprietário Inovar Participações e Incorporações LTDA. Nós temos também o projeto número 12 que dispõe sobre auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos e agentes políticos, abre crédito especial e dá outras providências. Então, os valores referentes aos auxílios saúde serão pagos em moeda corrente nacional, diretamente na folha de pagamento, sem a ocorrência de vinculação aos vencimentos. A concessão de auxílio saúde corresponderá a auxílio pecuniário aos servidores, agentes políticos, mediante ressarcimento do percentual de 50% do valor mensal contratado e pago até o limite máximo de duzentos reais. O projeto de lei número 13 altera o inciso primeiro do artigo 9º da Lei 4536 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Bolsa Auxílio por hora de estágio efetivamente realizado. Então, bolsa de auxílio ao estagiário passará a ser de quatro reais e setenta e seis centavos se estudantes de educação profissional de nível médio e seis reais e sessenta e três se estudantes do ensino superior. O projeto de lei número 14 dispõe sobre auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais, estagiários e dá outras providências. Então, os valores referentes ao auxílio-alimentação serão pagos em moeda corrente nacional diretamente na folha de pagamento sem a ocorrência de vinculação aos vencimentos. O valor diário unitário do vale alimentação prevista nesta lei será de trinta reais, reajustável através de lei específica. O projeto de lei número 15 autoriza, altera a Lei Municipal 1.402 de 18 de Maio de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Marau e dá outras providências. Então, o servidor extraordinário após desconto dos períodos de atrasos e saídas antecipadas, será remunerado por hora de trabalho com acréscimo de 50% em relação a hora normal. O exercício em cargo comissão e

função gratificada não está sujeito a remuneração por serviço extraordinário. O projeto de lei número 16 autoriza o Poder Executivo Municipal alienar títulos da dívida agrária de propriedade do município de Marau custodiados no Banco do Brasil e dá outras providências. Então, o presente projeto autoriza o Município a abertura da possibilidade de promover a alienação desses títulos da dívida agrária. O projeto de lei número 17 altera a Lei Municipal 4.622 de 17 de Dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem à serviço e concessão de diárias servidores e demais ocupantes de cargos de função nos órgãos da administração pública municipal. Então, o presente projeto quando o deslocamento for superior a cem quilômetros e não exigir pernoite fora da sede do município, mas exigir, no mínimo, duas refeições será pago cinquenta por cento dos valores das diárias. Quando o deslocamento ocorrer a serviço da administração, dentro do território do município, e a distância for superior a dez quilômetros as diárias terão o valor de vinte por cento do valor previsto na cláusula terceira. Se o deslocamento for inferior a cem quilômetros de distância da sede do município será pago 40% do valor das diárias previsto no artigo terceiro. O projeto de lei número 18 autoriza o Poder Executivo a conceder reposição aos servidores públicos ativos e estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do município de Marau. Então, o presente projeto visa a aplicação da reposição de servidores públicos ativos, celetistas e estatutários, inativos e pensionistas no índice de 12%. E o projeto de lei número 19 altera a Lei Municipal 5.452 de 18 de Maio de 2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para Criança e Adolescente do município de Marau. Então, tem várias alterações aqui envolvendo, principalmente, ao Conselho Tutelar, entre elas a remuneração que passará a ser de três mil cento e setenta e quatro reais e o auxílio-alimentação valor de trinta reais. Era isso, senhor presidente, senhores vereadores, e a gente se coloca à disposição para cada um dos projetos presentes. Obrigado”. **PAUTA:**

REQUERIMENTO Nº 9/2022 - Requer o envio de votos de louvor à autora marauense Joice Cristina Carollo pelo lançamento do livro A Batalha do Apocalipse que apresenta Marau como cenário da história. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 10/2022** - Requer o envio de parabenização à corredora marauense Neida Rodrigues pela 8ª colocação na categoria 50/54 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022 Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 11/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Azemir de Bona pela 2ª colocação na categoria 60/64 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 12/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Gilberto Scholl pela 4ª colocação na categoria 40/44 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Autoria: Vereador Laércio Zancan -

Lalá. **REQUERIMENTO Nº 13/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Alvides de Bona pela 1ª colocação na categoria 65/67 anos da Rústica de aniversário do município de Campo Bom, ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 14/2022** - Requer o envio de parabenização ao corredor marauense Régis Pandolfo pela 2ª colocação na categoria 30/34 anos e 19ª posição geral do Desafio Beto Carrero World, ocorrido nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2022 em Penha-SC. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 15/2022** - Requer o envio de parabenização à marauense Laura Flores Paixão por ter sido eleita Rainha da 33ª e 34ª Festa Italiana de Marau. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 2/2022** - Pedido de Informações sobre Contrato de Coleta de Lixo Orgânico e Coleta Seletiva. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. **INDICAÇÃO Nº 1/2022** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma parada de ônibus na Rua Antônio Santin, próximo a Oficina Mecânica do Bolis, no Bairro Guadalupe. Autoria: Vereador Machadinho. Relator: Vereador Laércio Zancan – Lalá. **Requerimento Verbal solicitado pelo Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, em breve estará em primeira discussão os projetos que destinam-se as questões dos servidores públicos municipais. Nós não temos um espaço regimental para dialogar, pelo menos não em sessão plenária, e também não tem espaço para conceder ao Presidente do Simarau. Então, para que a presença deles também não fique somente na presença e, sim, que possa ser oportunizado a conversa, um diálogo mesmo que breve, eu vou solicitar reunião de bancada, para que possamos ouvir o presidente do Simarau. O tempo regimental é de 15 minutos. É reunião da bancada Progressista com os servidores, mas extensivo aos demais vereadores se quiserem participar da conversa, então estão convidados também. Então, solicito reunião de bancada, senhor Presidente”. O Vereador Anderson Rodigheri, líder da bancada dos Progressistas, requereu Reunião de Bancada, a qual foi deferida pelo Presidente, sendo suspensa a sessão. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022 e a adquirir e doar materiais à Associação Marauense de Integração Social - AMIS. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de

Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 9/2022** - Autoriza o Poder Legislativo conceder revisão geral aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** - Dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos e agentes políticos, abre crédito especial e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem da bolsa- auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** - Altera a Lei Municipal nº 1.402 de 18 de maio de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de marau e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 16/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar Títulos da Dívida Agrária TDA, de propriedade do Município de Marau/RS, custodiados no Banco do Brasil S.A. e dá outras providências Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** - Autoriza o Poder Executivo conceder reposição aos servidores públicos ativos, estatutários e

celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. Autoria: Executivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022** - Concede o Título Honorífico da Comenda da Ordem Municipal do Migrante Grande Empreendedor ao Senhor ADILÓ DIDOMENICO. Autoria: Vereador Durante. **APROVADO por 9 votos favoráveis.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022** - Concede o Título Honorífico da Comenda da Ordem Municipal do Migrante Grande Empreendedor a SRA. VANESSA PAGNUSSAT Autoria: Vereador Vaguinho Daré. **APROVADO por 9 votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 5/2022** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 5.828, de 14 de setembro de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e abre crédito especial. Autoria: Executivo. **APROVADO por 8 votos favoráveis.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço de Explicações Pessoais: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, Senhor Presidente, nobres colegas. Saudação especial aos funcionários aqui do município de Marau, em nome do presidente do sindicato saúdo a todos os presentes também. Dizer que, deixar registrado, inclusive que a bancada do PSB também está de portas abertas para conversar e ver o que é possível pelas vias Legislativas. Vejo bastante professores, servidores da Secretaria de Educação. Apresentei na primeira sessão do ano o projeto de lei número 1 de 2022 que autoriza a criação do serviço de assistência psicológica e social aos estudantes, professores e trabalhadores das instituições da rede municipal de ensino. É um serviço que visa oferecer acompanhamento psicológico e social a esse público que eu mencionei. É de suma importância que o poder público una permanentemente esforços no sentido de melhorar o desempenho e a saúde mental de estudantes, professores e trabalhadores da rede municipal de ensino. É também de conhecimento comum a existência de inúmeros problemas psicológicos e sociais que atingem significativamente parte dos usuários e trabalhadores da rede. Evidentemente que o desempenho desses está diretamente relacionado à saúde mental. Situações como violência doméstica, desestrutura familiar, déficit de

atenção, bullying, entre outras problemáticas tem reflexo direto com o comportamento e o desempenho em qualquer que seja a atividade desempenhada pelas pessoas. O presente projeto visa complementar uma Legislação Federal, cito a Lei 13.935 de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica e tem como objetivo atenuar gradativamente as problemáticas como as aqui citadas, através do acompanhamento profissional e condução intersectorial das áreas envolvidas. A longo prazo, com acompanhamento profissional especializado tende a se mostrar essencial na resolução de conflitos e eficaz no auxílio daqueles com dificuldade na aprendizagem, no desempenho das suas funções e no convívio social e familiar. Nesse sentido, eu peço apoio aqui dos nobres colegas vereadores para aprovação no presente projeto que certamente contribuirá muito para melhoria do dia a dia em nossas escolas, na harmonia da comunidade escolar, bem como do desempenho, tanto dos estudantes como dos profissionais que atuam na área. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Eu até não iria me manifestar, porque já o fiz anteriormente, mas quero deixar muito claro e cumprimentar aqui o presidente do Simarau Xavier, toda diretoria, os servidores aqui presentes que vieram aqui atrás dos seus direitos, atrás do diálogo que não houve. Pastor Eduardo, hoje lhe escutei na rádio e falou sobre a Câmara de Vereadores também, obrigado pelas suas colocações e por estar sempre presente. Servidores da Casa. E dizer que nós estamos aqui sempre para ouvir, assim como nós nos reunimos hoje, a bancada também, e nós estamos estudando até por isso que não foi em discussão na entrada do projeto que, geralmente, isso é de praxe. A gente estuda os projetos e faz os pareceres. Nestes especiais, como falei anteriormente, no projeto 14, nós vamos pedir para comissão para fazermos uma audiência pública. E, inclusive, nós vamos comunicar Prefeito dessa audiência pública para que ele tenha oportunidade de também participar e ouvir. Que eu acho que é de extrema importância o diálogo de todas as partes. Acho que nós estamos num momento que é fundamental uma boa conversa, uma troca de ideias e entrar num consenso onde fique bom para administração, mas que o funcionário também não saia perdendo como vem sendo há tantos anos. Então, acredito que através do diálogo, nós podemos construir juntos, junto com o Executivo com muita conversa, e nos colocando à disposição. É o que nós precisamos ter mais diálogo. Que aqui, principalmente nós vereadores de oposição, nós não estamos encontrando muito espaço. Então, nós também queremos contribuir. Porque quando vem os projetos aqui, nós não seguramos projetos, nós queremos que as coisas andem, porque é o nosso dever, independente de partido, nós somos vereadores de todos. Então, nós queremos ouvir também todos. Inclusive ter um pouco mais de espaço dentro da administração para conhecermos melhor os projetos, para termos acesso a certos apontamentos ou coisas que vem nos projetos, ah tem um parecer do tribunal de contas, nós queremos ter conhecimento desses apontamentos, desses pareceres

para que a gente possa também entender melhor. Então brevemente falando nós estamos, sim, a disposição de ouvir todos, inclusive o prefeito. Nós queremos entender o porquê disso. Então, Presidente, eu agradeço a oportunidade e a gente tá aí para somar sempre. Obrigada”. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, Vereadora Bete. Xavier, presidente do Simarau, o qual sou sócia também, toda a diretoria do Simarau. Os funcionários que aqui se encontram. Parabenizar vocês pela iniciativa, por terem nos procurado, por a gente poder ter este momento de troca de ideias e poder pensar junto e, certamente, também levar as reivindicações de vocês, porque é assim que a política se constrói, através da democracia, através do diálogo. Dizer para vocês que estamos aqui para ouvi-los e para esclarecer as dúvidas, assim como foi feito nesta noite. O vale-refeição que a gente viu aqui, que é uma questão mais polêmica, então, vamos rever a questão que até nós pensávamos era o departamento da saúde que trabalha no sábado, no domingo pode ter este recurso a mais, digamos assim né. Mas também temos que pensar na outra parcela que não vai poder fazer a sua atividade e também não tem como juridicamente exercer sua função fora do seu horário. Certamente, vamos debater sobre o assunto. Projeto tá entrando hoje nessa Casa. E agora que a gente vai ter acesso e fazer os estudos junto com a bancada. Mas a bancada do MDB tá aqui, sim, para ouvir vocês e para juntos a gente poder pensar no melhor para todos. Desejo um boa noite. Também quero, a Jamile não tá aqui, mas hoje ela tá de aniversário. Então, parabenizá-la pelo aniversário, desejar boa sorte em tudo que faz e agradecer aí tudo que ela faz pela bancadas, né, por todas as bancadas. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Machadinho.** “Colegas vereadores, integrantes dessa casa que se sintam cumprimentados por este vereador. Hoje é minha primeira sessão que eu venho nessa tribuna em 2022. Mas quero agradecer a parceria dos meus amigos, no meu trabalho de 2021. E peço desculpa se alguma pessoa talvez não ficou satisfeito com o meu trabalho, meu primeiro ano, porque, na verdade, eu não tinha muita prática, agora que a gente tá aprendendo cada dia mais. E prometo para vocês, em 2022, eu trabalhar cada dia mais pelo nosso povo, pela nossa cidade. Agora eu vou falar um pouco, vereadores, sobre as visitas que eu fiz no interior, dando uma fiscalizada, porque é o nosso trabalho como vereador, somos pagos para isso, então nós temos que sair. Então, o povo do interior que eles querem, né, é estrada. Eu tive aí pra banda de Santo Agostinho visitando e as estradas estavam meio ruim. Mas, então, já soube notícia que já foi arrumado. Então, essa Tribuna aqui não é só para falar mal, mas a gente também tem que agradecer que eles foram ajudar. Até tive também visitando a comunidade do Carrascal e a ponte tava péssima. Até eu me encontrei com o Durante lá que também tava visitando o pessoal lá, dando uma fiscalizada. Mas também já soube que foi arrumado, isso aí a gente fica muito feliz. Agora, eu tenho uma indicação que eu fiz em 2017 para Ponte do Veado Pardo, infelizmente eu fui lá, já passaram vários anos e tá lá a mesma coisa, aquela ponte estreitinha. Aí eu me encontrei

com um senhor esses dias no mercado e ele me falou 'Machadinho, o meu sobrinho caiu lá, tiveram que puxar o carro dele com trator, por sorte ele não desceu'. E aí é por isso que nós somos vereadores. Não quero perder uma família lá de alguém e ficar por conta, é, os vereadores não fiscalizam, por isso que aconteceu. Então, a indicação eu fiz. Daí pessoas dialogaram comigo "machadinho, mas dá não passa na ponte". Eu posso até não ter estudo, mas eu entendo. É só vocês pegar e puxar um abraço para cada lado e depois fazer o corrimão, que dá para fazer e vai passar ceifa, vai correr tudo normal. Então, ah, e mais uma. Teve um agricultor ali em casa também esses dias desesperado, que ele tava vindo aqui da 25 e aqui no asfalto tem um cavalo solto na pista, né, e ele quase se acidentou. Daí ele bateu lá em casa, 'Machadinho, faça alguma coisa por nós". Eu não quero o mal de ninguém, o que eu quero é proteger a população. Por que pode machucar um animal, uma pessoa pode se acidentar lá e perder algum membro da família por causa disso. Então, não quero que ninguém me leve a mal. Mas que cuidem esses animais pra que não aconteça. E ele planta aí também. Causa prejuízo pra ele com os animais vão comer ali. Então, ele não sabia onde chegar e ele bateu lá em casa. E eu sempre tô à disposição para receber as pessoas na hora que precisar. Então, eu peço aos vereadores aqui que também nos ajude e fale. Se tiver que ir no meio ambiente, não é para prejudicar ninguém, mas é só para que cuide um pouco, pra que não aconteça essas coisas. Então, era isso, senhor Presidente. Muito obrigado". Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da Sessão Ordinária, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS, que após lidos serão assinados.

Ver. Jonas Sebben
Primeiro Secretário

Ver. João Vagner da Rosa Daré
Presidente